



### Edital

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, Pedro Teodoro Filho, DIVULGA a rerratificação ao Edital de Abertura de Inscrições número 001/2019, publicado em 29 de novembro de 2019, conforme consta a seguir:

#### **Item 11 e seus subitens do Capítulo II. DAS INSCRIÇÕES ONDE SE LÊ, PASSA-SE A LER:**

11. Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1631/2004, de 01/12/2004, poderá ser concedido, ao candidato, o direito de isenção do valor da taxa de inscrição para este Concurso Público, desde que seja comprovadamente desempregado e carente. 11.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 11 deste Capítulo poderá – das **09h:00min de 13/12/2019 às 23h:59min de 18/12/2019** – solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a.** acessar o link próprio da página deste Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b.** acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória conforme item 11.1.5. deste Capítulo por meio digital (upload);

**b1.** a documentação deverá estar digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das

seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

11.1.1. O candidato deverá comprovar a condição mencionada no item 11 deste Capítulo os seguintes documentos:

- a.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas com a identificação pessoal e com o registro) ou documento similar que comprove estar desempregado; e
- b.** Declaração de estado de pobreza, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

11.2. O candidato poderá, durante o período das 09h00min de **13/12/2019** às 23h59min de **18/12/2019**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no link próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rerratificação.

Boituva, em 16 de dezembro de 2019.

**Pedro Teodoro Filho**  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

DOEL/Edição de N°128

Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

Edição nº 128 de 17 de dezembro de 2019

### EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael A.L. Kobota

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Pedro T. Filho

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)